

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, as 14 horas na Sala de Licitações, junto a sede do Poder Executivo Municipal reuniram-se os membros da Comissão de Licitações, Artur Velho, Paulo Barbacovi Araujo e Simone Isabel Becker dos Santos nomeados pela Portaria 05/2019. Reuniu-se para credenciar, receber os envelopes e proceder a abertura da documentação da licitação na modalidade de Concorrência sob o número 10/2019, cujo objeto é a Contratação de Entidade, Associação, Instituições Comunitárias ou Filantrópicas sem fins lucrativos, a fim de prestar serviço destinado ao abrigo/acolhimento institucional de crianças e adolescentes em situação de risco e ou vulnerabilidade, na faixa etária de 0 a 18 anos. O edital foi publicado no Diário Oficial do Estado, Jornal Cidades, Jornal Folha de Canela, no sítio de internet da prefeitura municipal e no mural do município. Sendo que fez-se presente, a **LICITANTE UM - ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ROSA DE SAROM**, CNPJ 10.263.245/0001-65, representada neste ato por Paulo Daniel Fernandes Terra, CPF 486.887.380-68; Aberto o envelope contendo a documentação, a mesma foi rubricada pela comissão e pelos licitantes presentes. Sendo dada a palavra a representante presente para suas considerações, o mesmo restou silente. Da análise da documentação a comissão verificou que a mesma estava de acordo com o exigido na convocação editalícia. Assim sendo decide a comissão prosseguir o certame passando a abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras. A LICITANTE UM - ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ROSA DE SAROM, ofertou o valor R\$ 68.041,00 (Sessenta e oito mil e quarenta e um reais). A proposta foi aceita pela comissão sendo a mesma rubricada pelos presentes. Aberto o prazo para apresentação de recurso administrativo, o representante presente abriu mão do referido prazo. Assim sendo decide a comissão declarar vencedor a licitante - **ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ROSA DE SAROM**. Encaminhe-se para a Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação para que ratifique o valor apresentado, após retorne e tenha o regular prosseguimento. Nada mais havendo a constar lavrou-se o presente termo que será assinado pelos participantes presentes, às 15 horas.

